



PARÁ
MUNICÍPIO DE Palestina do Pará

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
ATO nº 0204001/2023

Contrato nº. 1402040001; 1402040002; 1402040003 e 1402040004

Processo Licitatório nº. PREGAO ELETRONICO PE/2022.002-FMS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DESCARTAVEIS, LIMPEZA, COPA E COZINHA, GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, POSTOS DE SAUDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALESTINA DO PARA/PA.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O Sr. MAURICIO SOARES BARBOSA, Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto sobre a matéria nos textos normativos que versam sobre licitações e contratos, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALESTINA DO PARA, como CONTRATANTE e as empresas DAYELLE DE ANDRADE DIAS SILVA 98193040244; FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI; JOANA D ARC JORGE SILVA - ME e TMIX SOLUCOES CONSTRUTORA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor **RONEY MATOS SILVA**, regulamente inscrito CPF nº **017.424.752-48**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Palestina do Pará - PA, Sábado, 04 de fevereiro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALESTINA DO PARA
Gestor do Contrato

CIENTE: Roney M. Silva em: 04/02/2022
RONEY MATOS SILVA



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/dpl/50acbad0-30a6-11ea-b072-1359869454e7/01ddfe7c-92a1-11ee-99c5-89614a4eab6f>